



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo


INDICAÇÃO Nº. 1475 , DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 922/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Av. Emilia Marchi Martini, nº 2449 - Jardim Esplanada.

Reiterando os termos da Indicação nº 922 /2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 16 de agosto de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emilia Marchi Martini, defrente ao imóvel de número 2449, localizada no Jd. Esplanada, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de novembro de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 3469/2017

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 75117 em 11 de 17.